

ANEXO I

PROPOSTA / PLANO DE TRABALHO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL 2019-2021

SCFV

I) IDENTIFICAÇÃO

Nome: CAEFA - Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente

Endereço: Av. Libero de Almeida Silveas Nº2906

Bairro: Coester **CEP:** 15603-087

Telefone: 17- 3442-3111 **FAX:** 17- 3442-3111

Município: Fernandópolis/SP

Email: caefa.fernandopolis@hotmail.com

Site: caefa.org.br

CNPJ: 47.850.623/0001-17 **ATIVO:** SIM (x) NÃO ()

Unidade: Pública () Privada(x)

Numero de Inscricao da Unidade (Privada) no Pró- Social: 2549/1971

Inscrição do Pró Social atualizada até 27/07/2018

Inscrição no CMAS:07/2012 **Vigencia:** Indeterminada

Tipo de Inscrição: Entidade (x) Serviço (x)

Inscrição no CMDCA: 011 – 18/04/2018 Vigência: Um ano

Inscrito no Cebas sob Nº 71000.066207/2016-61, conforme Portaria nº 88/2016, item 42, de 26/08/2016, publicado DOU 01/09/2016 **Validade:** 17/11/2016 á 16/11/2021

Endereço onde será executado o trabalho: (x) o mesmo acima Ou

Rua: Av. Libero de Almeida Silveas, Nº2906

Bairro: Coester **CEP:** 15603-087

Telefone: 17- 3442-3111- 99709-9553 **FAX:** 17- 3442-3111

Município: Fernandópolis/SP

Imóvel : (x) Próprio () Cedido () Alugado

Benefícios e Isenção: (x) Taxas e Tributos: (x) municipal () estadual (x) federal

(x) Cessão de imóveis

II) DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Flávio Henrique Seccatto Leone

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Rua NandyToril Nº50

Bairro: Residencial Benez **CEP:**15.603-724

Telefone:17 99784-0096 **FAX:**-----

Email particular: secca_leone@hotmail.com

Município: Fernandópolis-SP

RG:20.015.392-4 **CPF:**070.512.468-10

Data da Ata: 07/06/2017

Data do início do mandato: 07/07/2017

Data do término do mandato: 06/07/2019

III) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Marlene Lima de Carvalho Marques

Formação Profissional: Serviço Social - Pós Graduação: MBA–Políticas Públicas

Cargo/função: Coordenadora

Nº de inscrição do Conselho Profissional: CRESS: 35021

Tipo de Vínculo: CLT

Carga Horária: 40 horas

IV) DO VALOR GLOBAL (a cada 12 meses) PARA EXECUÇÃO DO OBJETO e Nº DE USUARIOS

Valor: R\$ 81.600,00

Nº de usuarios a serem cofinanciados: 85 adolescentes

V) DA APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, fundada em 1970 com o nome de Guarda Mirim de Fernandópolis, é uma OSC de assistência social de atendimento, conforme prevê a LOAS, suas resoluções e normativas e tem por finalidade o atendimento gratuito de adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade, dos sexos masculino e feminino, residentes no município de Fernandópolis e Distrito de Brasitânia, que buscam a oportunidade de participar de atividades socioassistenciais e integração no mundo do trabalho, visando a ampliação do conhecimento, aprendizado, fortalecimento dos vínculos, baseando-se nos valores morais, sociais, intelectuais, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, credo religioso, oportunizando através de grupos o resgate da cidadania, acesso a seus direitos, capacitação, integração no mundo do trabalho, aprendizagem e a convivência familiar e comunitária.

Com a introdução do Estatuto da Criança e do Adolescente a OSC iniciou mudanças em sua metodologia de trabalho, procurando se adequar às exigências da Lei. A faixa etária de atendimento passou a ser de 14 a 16 anos, mantendo o critério de vulnerabilidade social, frequência e rendimento escolar.

Em 28 de janeiro de 2004, foi realizada Assembleia Geral, com o intuito de mudar a denominação da identidade, passando a se chamar CAEFA - Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, tendo como finalidade primordial a promoção e incentivo à educação profissional de adolescentes e jovens, assegurando-lhes os direitos básicos determinados por lei, que se constitui na forma da Lei 6.494/77, com redação acrescida pela medida provisória nº. 1.779/99 e suas reedições, como agente de integração, consoante o disposto no artigo do decreto 87.497/82; ainda, homologado com fundamento no artigo 9º da Lei nº. 10.403 de 06 de julho de 1.971 e deliberação CEE nº. 31/2003, que dispõe sobre a realização de estágio supervisionado para alunos de ensino médio, do curso normal e da educação profissional de nível técnico, visando à intermediação entre o sistema de ensino público e privado e os setores de produção, serviços, comunidades e governo, atendendo aos objetivos e pressupostos, previstos na legislação.

Desde 2006 a OSC desenvolve atividades fundamentadas na Lei nº 10.097/2000, Decreto nº 5.598/2005 e Portarias 723/2012 e 1005/2013, no qual contamos com cursos de Aprendizagem validados junto ao M.T.E. Serviços Administrativos e Embalador, a mão.

Temos em nosso histórico mais de 13 mil adolescentes e jovens que passaram pela entidade participando, sendo integrado no mundo do trabalho, mudando seu ritmo de vida e saindo da situação de vulnerabilidade.

A OSC desenvolve desde 2015 grupos com adolescentes e jovens do programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Em 2016 trabalhamos com quatro grupos de adolescentes e jovens no Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, sendo que os grupos variavam de 25 a 30 participantes.

No ano de 2017 tivemos três grupos de adolescentes e jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com uma variação de 25 a 30 jovens por grupo.

Em 2018 tivemos quatro grupos de adolescentes e jovens do Serviço de Convivência, com uma média de 25 a 30 por grupo e no ano de 2019 pretendemos manter os quatro grupos de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Diante da grande procura dos adolescentes e familiares a OSC iniciou trabalho: Preparação e Capacitação para o Mundo do Trabalho (Resolução nº 33 – CNAS), preliminar no ano de 2017 e deu continuidade no ano de 2018 com adolescentes e jovens, na faixa etária de 14 a 18 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social visando promover atividades que viesse a contribuir para o crescimento pessoal, profissional dos mesmos, bem como a preparação e capacitação e posteriormente sua integração no mundo do trabalho.

A OSC conta com o apoio de vários órgãos municipais tais como: Conselho Tutelar, CRAS's do Município, SMAS, Vara do Trabalho, Empresas Parceira (Aprendizagem) e a população Fernandopolense, que participa dos eventos beneficentes, Órgãos públicos que encaminha adolescentes e jovens (CRAS, CREAS), bem como a OSC tem firmado Termos de Fomento e Colaboração (SMAS) e Empresas parceira que oportuniza espaço para que os usuários venha

a conhecer o espaço de trabalho, logística e atividade desenvolvida, bem como possibilitam a integração no mundo do trabalho (Aprendizagem).

VI) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Faixa Etária: 15 a 17 anos

Responsável pelo Serviço na Unidade : Marlene Lima de Carvalho Marques

Capacidade mensal de atendimento: 95

Meta quantitativa a ser alcançada: 85

Data da implantação do Serviço: 04/06/2014 –SCFV

Este serviço funciona: 02h 30 m por encontro e 03 (três) dias por semana.

Terça-feira: 01 grupo: 13h as 15h30

01 grupo: 15h30 as 18hs

Quarta-feira: 01 grupo: 13h30 as 16hs

Quinta-feira: 01 grupo: 13h30 as 16hs

A orientadora estará disponível para o SCFV 24 horas semanais, sendo 10 para execução e 16 para organização, preparação, planejamento e registro das atividades;

A Psicóloga estará disponível para o SCFV 20 horas semanais;

A Coordenadora estará disponível para o SCFV 10 horas semanais;

O Administrativo estará disponível para o SCFV 10 horas semanais;

O Serviços Gerais estará disponível para o SCFV 15 horas semanais.

Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?

ciganos

extrativistas

pescadores artesanais

comunidade tradicional de matriz africana

comunidade ribeirinha

indígenas

quilombolas

agricultores familiares

acampamentos

população flutuante decorrente de instalação prisional

- Trabalhadores sazonais aglomerados subnormais
 assentamentos nenhuma das alternativas

Trabalho essencial deste serviço:

- Elaboração de Plano de acompanhamento visita domiciliar
 Orientação Sociofamiliar Orientação e encaminhamento para rede
 informação, comunicação e defesa de direitos articulação da rede de serviços
 mobilização para o exercício da cidadania Articulação com outras políticas setoriais
 referência e contrarreferência Produção/elaboração de materiais in
 realização de palestras atividades comunitárias
 grupos/oficinas com famílias Atividades artísticas/culturais e esportivas
 Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social

Equipe que atuará no serviço

| Quantidade | Função | Formação | Carga Horária | Vínculo empregatício | Exclusivo para este serviço? |
|------------|------------------|--------------------|---------------|----------------------|--|
| 01 | Orientador | Serviço Social | 24 | CLT | <input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N |
| 01 | Psicólogo | Psicologia | 20 | CLT | <input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N |
| 01 | Coordenador | Serviço Social | 10 | CLT | <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N |
| 01 | Encarregado Adm. | Ciências Contábeis | 10 | CLT | <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N |
| 01 | Serviços Gerais | Ensino Fundamental | 15 | CLT | <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N |

Há estagiários atuando no serviço? Não Sim

Há voluntários atuando no serviço? Não Sim

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

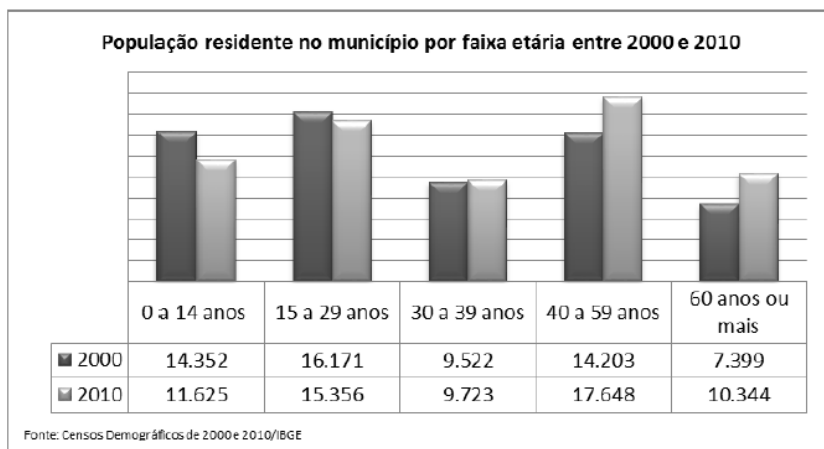
O CAEFA encontra-se localizada na Avenida Libero de Almeida Silveiras, 2906, bairro Coester, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares do município, do Povoado do Caxi e Distrito de Brasitânia, pertencentes ao município de Fernandópolis.

Fernandópolis é um município brasileiro situado no noroeste do estado de São Paulo, localizado a uma altitude de 535 metros. Tem uma população de 68 670 habitantes (IBGE/2017) e área de 549 797 km². Fernandópolis se localiza a 554 km da cidade de São Paulo. O município é formado pela sede e pelo distrito de Brasitânia.

Dentre essa população verificamos que o percentual juvenil em torno de 6.000 a 6.500 adolescentes e jovens de ambos os sexos, sendo que em sua grande maioria encontram-se residente nos bairros periféricos do município, e parcela menor no Povoado do Caxi e Brasitânia, que necessitam de participar de atividades socioassistenciais, lazer, cultura, esporte, convivência/socialização e orientação profissional, tendo em vista a grande vulnerabilidade destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta entidade.

De acordo com o diagnóstico do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS foi levantado um grande número da população na faixa etária de 15 a 59 anos, sendo que a população juvenil destaca diante dos demais segmentos.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,69% ao ano), passando de 39.896 habitantes em 2000 para 42.727 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,0% da população do município. **(Diagnostico Socioassistencial de Fernandópolis, 2017)**



(Diagnostico Socioassistencial de Fernandópolis, 2017)

A OSC tem como foco o atendimento Socioassistencial de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, abrangendo todos os bairros e territorialidade do município, através de atividades organizadas e planejadas, baseando nos preceitos da Tipificação Nacional de

Serviços Socioassistenciais, Normativas da Assistência Social, Caderno de Orientações e Termo de Referência. As atividades são desenvolvidas fundamentadas nos eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, e os subeixos respectivos.

Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço visualiza ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem, no qual organizamos para que os usuários integrantes/participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam e sintam-se acolhidos, valorizados, socializem, tenha boa convivência nos diversos espaços/ambiente de vivência, conheçam e exerçam seu direito de cidadão, desenvolvam e valorizem suas habilidades e potencialidades, contribuindo para o protagonismo juvenil.

A OSC prevê a realização de atividades/percursos desenvolvido pela orientadora social, bem como atividades/oficinas, de formas estratégicas, complementares para aos grupos: arte-cultura, esporte-lazer/expressão corporal e Arte criativa, com a participação de facilitadores, visando constantemente o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência, lazer, motivação e auto estima, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos adolescentes, potencializando, qualificando o conteúdo/atividades desenvolvidas, tornando atrativa, agradável, interessante e construtiva para os usuários.

A OSC tem como meta o atendimento de 85 adolescentes, através de quatro grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, encaminhados pelos órgãos competentes (CRAS-PAIF e CREAS- PAEFI).

Os grupos visam à valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; dialogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vivenciadas; sentimentos; preconceito e discriminação; socialização; ampliação do universo informacional; vivência de novas experiências; atividade física, manual e cultural; lazer e entretenimento; reconhecimento e

admiração da diferença e habilidades sociais dentre outros temas que por vezes se apresentam diante das vivências dos usuários, comunidade ou sociedade de forma geral, causando indignação, curiosidade e ou aguçando o interesse pelo conhecimento e aprendizado.

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente tem sua finalidade exclusiva para o atendimento socioassistencial da população juvenil, bem como prestar serviço com qualidade, eficiência e eficácia junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo positivamente para a vida, crescimento, desenvolvimento, socialização e o protagonismo juvenil.

O Presente plano de trabalho conta como o investimento em atividades internas e externas (socialização, integração, ampliação do universo informacional, diversidade de atividades, aumento da autoestima e desenvolvimento do sentimento de pertencimento); alimentação (oferecido nos encontros e em atividades externas) materiais de consumo (utilizados durante as atividades internas e externas) Prestação de Serviço (facilitadores, atividades internas e externas, contribuindo com a qualidade do trabalho desenvolvido) e Recursos Humanos – Nível Superior e Médio - estarão presentes e envolvidos em todo o percurso de atividades ofertadas aos usuários dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o profissional de nível fundamental realizará a preparação e higienização do espaço físico onde os usuários estarão realizando suas atividades e a organização de alimentos que será servido durante os encontros internos e externos.

2.OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS e METAS

2.1 Objetivo Geral:

- ✓ Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais;
- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação,

saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

2.2 Objetivo Específico:

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; | <p>Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; | <p>Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização. Ter ampliada sua capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar;</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; | <p>Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ter ampliado o número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; | <p>Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã);</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; | <p>Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e | <p>Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</p> |

| | |
|---|---|
| desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; | Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. |
| <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. | <p>Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</p> <p>Ter ampliada sua capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar;</p> <p>Ter ampliado o número de usuário inserido na rede de ensino, buscando o estudo profissionalizante oferecido pela rede.</p> |

3 - CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

a. Sexo

Masculino Feminino ambos

b. Moradia

urbano Rural ambos

c. Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço

Beneficiários de BPC Beneficiário de Transferência de Renda

Egressos do sistema prisional Em cumprimento de condicionalidades de PTR

encaminhados pela rede de Proteção Social Especial

Fragilização de vínculos Vulnerabilidades característicos do ciclo de vida

Vivência de isolamento social situação de acolhimento

Egressos do trabalho infantil

d. Os usuários atendidos por este serviço, também são atendidos por:

Bolsa Família :40 Ação Jovem: 11 Renda Cidadã: 01 SP Amigo do idoso: _____

BPC idoso: _____ BPC Pessoa com deficiência: _____ Programa Frente de Trabalho: 01

Tarifa social: 05

4- METODOLOGIA - OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 – Metodologia – Operacionalização

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o ano de 2019 será organizado da seguinte forma:

- Trabalho técnico operativo;
- Trabalho com os usuários;
- Trabalho com famílias;
- Trabalho no Território.

Trabalho técnico operativo

O Trabalho técnico operativo é composto pela equipe multidisciplinar: Coordenadora, Psicóloga, Orientadora Social, Administrativo e Serviços Gerais que atuará da seguinte forma:

A Orientadora social será responsável direto e constante nos grupos do SCFV e terá as seguintes atribuições:

- Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência, socialização e participação, visando a atenção, defesa e garantia de direitos;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos, e culturais;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades relacionais vivenciadas;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos para encaminhamento mensal ao Técnico de Referência do CRAS.
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos facilitadores de arte criativa, esportiva e arte cultural;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos nos percursos;
- Conhecer a situação dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar a Técnica de Referência e Coordenação quando identificar situações que sinalizem a necessidade de acompanhamento técnico.

A Orientadora conta com recursos pedagógico (jogos diversos e diferenciados), filmes, vídeos, documentários e recursos materiais, VAN – Utilitário para o transporte de adolescente com o intuito de realizar visitas diversas para conhecer e explorar o território, órgãos públicos, integração com demais OSC do município (atividade intergeracionais).

A Psicóloga desenvolverá atividade como técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a OSC mediano o trabalho junto aos CRAS, famílias, usuários, desde o email da Técnica de Referência do CRAS do território encaminhando as famílias para comparecerem e realizarem inscrição na OSC; realização de inscrição e orientação quanto ao SCFV; bem como o acompanhamento sistemático das frequências e ausências dos usuários junto aos grupos; retorno de encaminhamentos dos CRAS; Preenchimento dos dados dos usuários para CRAS realizar o preenchimento no SISC; busca ativa – verificação da ausência dos usuários; orientação aos usuários quando percebido alguma situação momentânea de mal estar emocional ou saúde;

acompanha toda atividade externa realizada pela orientadora; participa de reunião e confraternização familiar periódica; participa de reunião mensal com a técnica de referência do CRAS.

A Coordenadora realizará acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Orientador quanto ao conteúdo desenvolvido, acompanha e auxilia a Psicóloga junto as inscrições de usuários, acompanha sistematicamente a frequência dos usuários, realiza chamamento para contratação de facilitadores, bem como seu potencial, desenvolvimento de atividades e qualidade do serviço prestado, contata juntamente com o Administrativo os locais externos preparando e organizando para que a orientadora possa realizar atividades externas.

É responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no qual acompanha sistematicamente sua execução em seu todo.

Realizará juntamente com a Orientadora e Psicóloga reuniões e confraternizações periódicas juntos aos familiares, visando o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de temas pertinentes a família/adolescentes.

Realizará a sistematização das atividades, reuniões e frequências junto ao SCFV e encaminha ao CRAS de referência.

O Administrativo será responsável pela organização financeira das atividades diárias, compra de materiais, orçamentos, pagamento, solicitação de produtos e alimentos, digitação de planilhas/tabelas de frequência de adolescentes com suas respectivas frequências, contata local externo juntamente com a Coordenadora visando à preparação, organização do ambiente e alimentos para a realização de atividades com os usuários.

O Serviços Gerais será responsável pela limpeza, higiene e organização do ambiente, onde os usuários utilizarão durante a realização das atividades, bem como a preparação do lanche no intervalo dos encontros.

O trabalho técnico operativo conta ainda com as seguintes ações:

- **Reunião de equipe:** Acontecerá duas vezes ao mês, com todos os profissionais da OSC, possibilitando discutir sobre os assuntos pertinentes ao entidade, projetos diversos e referente ao Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades/ações a serem realizadas de imediato, médio e longo prazo e tudo que envolva o desenvolvimento dos serviços ofertados, bem como o atendimento oferecido.
- **Elaboração de relatório:** Será realizado mensalmente, com o intuito de prestar contas dos serviços ofertados, e servirá para análise das atividades desenvolvidas, os resultados e seus impactos.
- **Alimentação de prontuários:** Os adolescentes terão prontuários individuais, sendo que a Psicóloga registrara as informações relevantes sobre seu desenvolvimento durante sua permanência no Serviço, lembrando que estes prontuários serão guardados de forma restrita e sigilosa.
- **Registro de atividades:** Será realizado pela orientadora após a realização das atividades com os usuários, possibilitando o acompanhamento e registro do trabalho desenvolvido com os usuários.
- **Elaboração de Atividade:** As atividades serão planejadas para a execução “anualmente” pelo orientador, psicóloga e coordenadora, serão colocadas em pauta mensalmente com o intuito de serem discutidas,

buscando a execução em sua íntegra, a organização de recursos materiais ou a alteração caso apresente situações que necessite de adequação para melhor atender aos usuários, contará com o apoio da equipe da OSC visando o desenvolvimento e sucesso das atividades. (Orientadora, Psicóloga “Técnica Referencial”, Coordenadora e Administrativo), sendo que a parte didática fica a cargo da orientadora, com apoio da psicóloga e coordenadora, bem como o administrativo ficará responsável pela parte de execução financeira.

- **Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas:**

O Planejamento geral das atividades será organizado no primeiro mês de exercício referente aos 12 meses de atividades a serem executadas, fundamentadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Caderno de Orientações, Manual de Serviços e demais normativas, conforme Eixos Estruturantes e Subeixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação e contará com a complementação de atividades internas e externas, bem como a contratação de facilitadores específicos que integrará as atividades nos grupos.

As atividades serão planejadas e organizadas no primeiro mês de atividades, visando a não interrupção do serviço ofertado, possibilitando a visão de objetivos a serem alcançados e trajeto a ser percorrido, junto aos usuários, podendo ser ajustado ao longo do período, em função dos desafios que poderão se apresentar, mediante análise e autorização da gestora da parceria.

Trabalho com os usuários

As atividades planejadas a serem executadas junto aos usuários integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontecerão da seguinte forma:

- **Grupos socioassistenciais S. C. F. V.**

Os grupos serão planejados, organizados e referenciados pelos CRAS da área de abrangência, juntamente com os demais CRAS do município, para serem executados na OSC, (entrada/saída/encaminhamento).

Serão (04) quatro grupos de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 que participarão das atividades socioassistenciais uma vez por semana no período vespertino nos seguintes dias e horários:

02- grupos- terça-feira: 13h às 15h30 e das 15h30m às 18h;

01-grupo – quarta-feira: 13h30m às 16h;

01- grupo- quinta-feira: 13h30 às 16h.

Obs: Haverá encontros em que todas as turmas realizarão atividades em conjunto, visando a integração, socialização e a vivência coletiva, bem como quando houver atividades de lazer, entretenimento e ou que venha contribuir para o desenvolvimento, vivência, integração, socialização e conhecimento dos mesmos.

Durante os encontros será oferecido aos usuários atividades diversas e diversificadas, fundamentadas nos Eixos

Estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) com a orientadora e a complementação específica de atividades pelos Facilitadores, serviremos alimentação (lanche) e bebidas em todos os encontros.

A orientadora estará presente em todos os encontros e executará as diversas atividades ao longo do ano com ou sem facilitadores.

As atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do SCFV, no qual a orientadora realizará as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizará as atividades central e final, referente aos eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.

As atividades planejadas através dos eixos do SCFV possibilitarão discussão e reflexão sobre questões presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Possibilitarão ainda acessos às experiências, conhecimento, informações, convivência social, ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivas/expressão corporal e de lazer, sendo:

Convivência Social: Aprender a ser e conviver, respeitando e sendo respeitado;

Informacional – Internet, visitas diversificadas, lazer, cultura ampliando a visão;

Artístico/Criativo – Atividade com facilitador manual e cultural “atividade manual que visem o despertar de habilidades e potencialidades, a valorização pessoal e a identificação de identidade;

Cultural- atividade com facilitador de arte cultural – com atividades de auto percepção, autoestima, valorização de habilidades e potencialidades e dramatização/teatro;

Esportiva- atividade de movimento do corpo; expressão corporal – desenvolver temas como identidade, percepção, protagonismo, autoestima, valorização de habilidades e potencialidades etc.;

Lazer – atividades externas que possibilitam a motivação, envolvimento, interação e ampliação do universo informacional),

As atividades visam estimular e valorizar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, formação cidadã, alcance de autonomia e protagonismo social, estimular a participação na vida pública do território, desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno, possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania, desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Os encontros são espaços de prevenção de situações de risco e promoverá o processo de

valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração da diferença.

Atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros do SCFV, onde segue:

Atividades manuais – Arte cultural criativa - Visa a prática de atividade manual, onde os adolescentes possam trabalhar suas emoções, sentimento, valorização, autoestima, confiança, compartilhamento, pertencimento, habilidades, potencialidades, fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, convivência em grupo, a troca de experiências e vivências, a persistência, dedicação, valorização pessoal e familiar, empoderamento, empreendedorismo, profissionalização, sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Será utilizado vários materiais didáticos e principalmente materiais recicláveis, que contribuirão para sua formação pessoal e profissional. As atividades manuais contribuem para que o usuário promova o prazer em realizar algo, ser capaz, tendo em vista que muitos não acreditam em seu potencial ou tenham dificuldades em realizar atividades com atenção, motivação e desprendimento, bem como a construção de algo que tenha sido realizado pelo mesmo.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., no período de quatro meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo.

Atividades Esportiva/Expressão corporal - será desenvolvida nos quatro grupos de S.C.F.V e visa a prática de atividade física, movimento, valorização de si mesmo, identidade pessoal, convivência e socialização, prazer por cuidar-se, respeito mútuo, integração com a sociedade através da prática de atividades, desenvolvimento de habilidades e potencialidades, estimulando ao protagonismo, motivação, ampliação do mundo informacional, convivência Intergeracional, conhecimento de novos ambientes, expandindo horizontes.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., durante horário de funcionamento, no período de doze meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo.

Atividades Culturais/Artísticas - promoverá a desinibição dos adolescentes participantes bem como desenvolver o espírito de equipe, cooperativismo, descoberta de potencialidades e habilidades, estimular a comunicação, linguagem e expressão corporal, proporcionar a humanização, construção de novas memórias e vivências, dramatização e despertar para ampliação do universo.

As atividades terão como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela Orientadora Social e serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C, F.V., durante horário de funcionamento, no período de cinco meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo.

Ressaltamos que as atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do

SCFV, uma vez ao mês conforme cronograma, no qual a orientadora realizara as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizara as atividades central e final, referente ao Eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.

Confraternização com as famílias/adolescentes: Acontecera com o intuito de fortalecer os vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da entidade, desenvolver o sentimento de pertencimento, a valorização, motivação e o reconhecimento de potencialidade e habilidades pessoais e culturais.

Relatório de Satisfação: Realizaremos periodicamente o relatório de satisfação com os adolescentes visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados.

Trabalho com família

- **Reunião** – acontecerá periodicamente (março, junho, setembro e novembro) com o intuito de desenvolver atividades de conhecimento, autoestima, valorização familiar, função protetiva, fortalecimento dos vínculos, desenvolver atividades de fortalecimento da autonomia e da participação familiar.
- **Confraternização com as famílias/adolescentes** – acontecerá no período noturno com o intuito de valorização dos usuários e seus familiares, fortalecimentos de vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da OSC, desenvolver o pertencimento dos usuários e seus familiares.
- **Acolhida** - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família fora encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- **Atendimento particularizado** - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família fora encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e mediante a necessidade de atendimento e orientação individual ao longo do percurso do usuário junto ao SCFV.
- **Relatório de Satisfação** – realizaremos periodicamente (março, junho, setembro e novembro) o relatório de satisfação com as famílias visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados.

O trabalho socioassistencial desenvolvido nesta OSC presume-se ações numa perspectiva horizontal onde se constrói conjuntamente com os usuários valorizando, respeitando o ciclo de vida e estimulando a capacidade criativa, emocional e social que fortaleça e desperte prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a valorização, desenvolvimento de habilidades e potencialidade e o protagonismo juvenil, tornando-se cidadãos autônomos e atuantes.

4.2 - Cronograma de atividades:

| Dimensões | Atividades | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
|----------------------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Trabalho Técnico Operativo | Reunião de equipe | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Elaboração de Relatório | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Alimentação de prontuário | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Registro de Atividade | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Elaboração de Atividade | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas | x | | | | | | | | | | | |
| Trabalho com usuários | Grupos socioassistenciais S. C. F. V. | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Atividades Externas (visitas, passeio, atividade fora do ambiente) | | x | | | | x | | x | x | x | | x |
| | Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes | | | | | | | x | | | | x | |
| | Atividades Manuais – Arte Cultural Criativa | | | x | x | x | x | | | | | | |
| | Atividades Físicas e Esportivas/Expressão Corporal | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Atividades Culturais/Artísticas/Lúdicas | | | | | | | | x | x | x | x | x |
| | Relatório de Satisfação | | x | | | x | | | x | | x | | |
| Trabalho com família | Reunião | | x | | | x | | | x | | x | | |
| | Confraternização c/ as Famílias/Adolescentes | | | | | | | x | | | | x | |
| | Acolhida | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Atendimento Particularizado | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Relatório de Satisfação | | x | | | x | | | x | | x | | |

O cronograma de atividades será atualizada a cada doze meses, sendo solicitada pelo gestor da parceria.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá mensalmente através do monitoramento e acompanhamento realizado pelo gestor da parceria e pela comissão de monitoramento e avaliação e será subsidiado pelas informações abaixo (utilizar termo *dereferência*)

| Metas | Indicadores | Meios de verificação |
|--|-------------------------------------|---|
| Garantir no mínimo 75% de participação | Participação/ interesse/ frequência | Registro de Frequencia. Registro fotografico, Registro de atividades; |
| Garantir trabalho com | Participação/ interesse/ | Registro de Frequencia. |

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| familias. | frequencia | Registro fotografico, Registro de atividades; |
| Atendimento a 85 adolescentes e jovens | Participação/ frequencia | interesse/ Registro de Frequencia. Registro fotografico, Registro de atividades; |
| Garantir servico com qualidade. | Satisfacao do Usuário e familia | Relatório de satisfacao periodico. |

6. RECURSOS FINANCEIROS (preenchimento apenas na fase de celebração)

Fundos Municipal

| Fundo | Valor |
|-------|-------|
| | |

Fundos Estadual

| Fundo | Valor |
|------------------------------------|-------|
| Assistencia Social | |
| Assistencia Social – Reprogramacao | |

Fundos Federal

| Fundo | Valor |
|-------|-------|
| | |

Fundos Próprio

| Fundo | Valor |
|-------------------|---------------|
| Recursos Próprios | R\$ 35.000,00 |

VII - RECURSOS LOGÍSTICOS

Espaço Físico – uso do serviço

| Quantidade | Descrição |
|------------|--|
| Quantidade | Descrição |
| 01 | Sala ampla para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e socioassistencial; |
| 01 | Sala de Informática; |
| 01 | Salão para reuniões diversas; |
| 01 | Banheiro masculino com três repartições sanitárias e 02 mictórios; |
| 01 | Banheiro feminino com quatro repartições sanitárias; |

| | |
|---|---|
| 01 | Banheiro equipado para acessibilidade; |
| 01 | Sala para atendimento administrativo; |
| 02 | Sala para atendimento técnico e ou acolhida; |
| 01 | Pátio para a realização de atividades diversas; |
| 01 | Refeitório; |
| 01 | Cozinha. |
| Obs: a Entidade é equipada de 03 hidrantes, rampas de acessibilidades, grades de proteção e corrimões, luzes de emergência, extintores e participou do curso de brigada de incêndio. Seguimos as orientações e determinações do Corpo de Bombeiros. | |

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – uso do serviço

| Quantidade | Descrição |
|------------|--|
| 01 | Data Show |
| 01 | Tela de Projeção |
| 01 | Notebook |
| 01 | DVD |
| 60 | Cadeiras Universitárias |
| 01 | Van – Transporte Coletivo dos usuários durante as atividades |

VIII - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. PLANO DE APLICAÇÃO

| Despesas | Especificações | Valor total |
|--------------------------|---|----------------------|
| 1 – Recursos Humanos | 1.1 – Profissional de Nível Superior (Salário, 13º Salário e Férias) | R\$ 24.952,00 |
| | 1.2 – Profissional de Nível Médio (Salário, 13º Salário e Férias) | R\$ 12.678,00 |
| | 1.2 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário) | R\$ 4.730,00 |
| 2 – Material de Consumo | 2.1 – Alimentação/Bebidas, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo. | R\$ 14.630,00 |
| 3 – Serviço de Terceiros | 3.1 – Facilitadores; Alimentação/Bebidas; Fretamento de veículo coletivo; Ingressos | R\$ 24.610,00 |

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Etapa/ especificação | Etapa/ especificação | Etapa/ especificação | Etapa/ especificação | Etapa/ especificação | Total |
|--------------|----------------------------------|-------------------------------|--|--|--|----------------------|
| | 1.1 – Prof. de Nível Superior | 1.1 – Prof. de Nível Médio | 1.2 – Prof. de Nível Fundamental | 2.1 – Alimentação /Bebidas, Mat. Didático /Pedagógico, Mat. Esportivo | 3.1 – Facilitadores, Alimentação/Be bidas, Fretamento de veículo coletivo, Ingressos | |
| 01 | 271,25 | 519,00 | | 302,00 | | R\$ 1.092,25 |
| 02 | 2.208,75 | 1.039,00 | 400,00 | 2.356,00 | 320,00 | R\$ 6.323,75 |
| 03 | 1.937,50 | 1.039,00 | 400,00 | 604,00 | 600,00 | R\$ 4.580,50 |
| 04 | 1.937,50 | 1.039,00 | 400,00 | 604,00 | 600,00 | R\$ 4.580,50 |
| 05 | 2.339,50 | 1.039,00 | 400,00 | 724,00 | 600,00 | R\$ 5.102,50 |
| 06 | 1.937,50 | 1.039,00 | 400,00 | 1.094,00 | 600,00 | R\$ 5.070,50 |
| 07 | 1.937,50 | 1.039,00 | 400,00 | 1.814,00 | 320,00 | R\$ 5.510,50 |
| 08 | 1.937,50 | 1.039,00 | 400,00 | 1.414,00 | 1.720,00 | R\$ 6.510,50 |
| 09 | 1.937,50 | 1.039,00 | 400,00 | 1.024,00 | 5.670,00 | R\$ 10.070,50 |
| 10 | 2.477,50 | 1.469,00 | 400,00 | 1.034,00 | 11.020,00 | R\$ 16.400,50 |
| 11 | 3.550,00 | 1.469,00 | 730,00 | 2.726,00 | 1.020,00 | R\$ 9.495,00 |
| 12 | 2.480,00 | 909,00 | 400,00 | 934,00 | 2.140,00 | R\$ 6.863,00 |
| Total | R\$ 24.952,00 | R\$ 12.678,00 | R\$ 4.730,00 | R\$ 14.630,00 | R\$ 24.610,00 | R\$ 81.600,00 |

IX- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 36 meses, condicionado a atualização anual da Execução Física e Financeira podendo ser aditado a critério das partes, mediante termo aditivo e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Fernandópolis, 11 de Janeiro de 2019.

Flavio Henrique Seccatto Leone
Presidente

Marlene Lima de Carvalho Marques
Coordenadora

Avaliação da Comissão de Seleção:

Selecionado totalmente ()

Selecionado com ressalvas () _____

Eliminado () : _____

Presidente da Comissão

Membro

Membro